

DECRETO Nº 20.669, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.001.348,55 (três milhões, um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso III do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.001.348,55 (três milhões, um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito:	6004-08.0244.173.1789-BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.278.900,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	2.278.900,00
Crédito:	6004-08.0244.173.2838-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.612,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	234.612,00
Crédito:	6004-08.0244.173.2838-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	180.000,00
Crédito:	6004-08.0244.173.4139-PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	

Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.442,02
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	207.442,02
Crédito: 6004-08.0242.173.4173-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PCDs - FMAS		
Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	46.000,00
Crédito: 6001-08.0122.178.2608-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC		
Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.		
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.394,53
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	54.394,53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de julho de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.